

PROCESSO N° 689/16

PROTOCOLO Nº 13.990.850-3

PARECER CEE/CEMEP N° 501/16

**APROVADO EM 19/07/16** 

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

# I - RELATÓRIO

#### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 922/16–Sued/Seed, de 09/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 10/03/16, de interesse do Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda., pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rodovia PR 364, Km 1,0, Vila Canoas, município de São Mateus do Sul é mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3040/12, de 22/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 05/06/12 até 05/06/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3364/89, de 07/12/89, teve a prorrogação da autorização pela Resolução Secretarial nº 2517/90, de 04/09/90. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1726/91, de 20/05/91. Obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 2542/04, de 22/07/04 e nº 2970/08, de 04/07/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

см-ік



## A direção justifica o atraso do protocolado no NRE:

(...) O primeiro requerimento, juntamente com o plano de renovação e documentos que o acompanharam, foi enviado para o NRE de União da Vitória em 28/08/12. Todavia, em 21/02/14, retornou para adaptações. Durante o período de retorno do plano para correção esta instituição teve alguns imprevistos, como a saída da secretária responsável pela documentação, a diretora que foi acometida por um AVC, cujo acidente a afastou por um tempo. No decorrer do ano de 2015, devido a algumas mudanças na estruturação dos planos e nova estruturação do corpo administrativo do colégio, o processo foi protocolado na presente data (fl. 141).

# 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

## Matriz Curricular (fl. 121)

NUCLEO: 29 - UNIAO DA VITORIA ESTAB.: 00889 - INTEGRAL, C-EI EF	M DDOETS	MUNICIPIO: 2580 - SAO MATEUS DO SUL  ENT MANTEN.: SOCIEDADE DE ENSINO IGUACU S/S LTDA										
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO												
					SIMULIANEA							
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3								
BNC   ARTE   BIOLOGIA   EDUCACAO FISICA   FILOSOFIA   FISICA   GEOGRAFIA   HISTORIA   LINGUA PORTUGUESA   MATEMATICA   QUIMICA   SOCIOLOGIA   BNC   SUB-TOTAL		1 3 1 1 5 2 2 2 3 5 2 2 1 26	3 1 1 4 2 2 3 5 2 1 24	3 1 1 4 2 2 3 5 2 1 24								
PD	IA	2   2   4	2 2 2 6	1 2 2 1 6								
TOTAL GERAL		30	30	30								

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
A HORA/AULA TEM DURACAO DE 50 MIN, SENDO QUE AS AULAS TEM INICIO AS 07:00H E TERMINO AS 12:20MIN COM INTERVALO DE 20MIN
PARA RECREIO, EXCEDENDO PORTANTO AS 25 HORA/AULA DA SERIE.

DATA DE EMISSAO: 16 DE Marco DE 2016

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Ricardo José Brugnago Chefe NRE - União da Vitória Dec. Nº 84/2015 D.O.E. Nº 9366



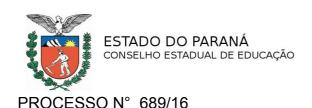
### 1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 139)

	Ano Série Etapa Módulo		٨	fatricula	\$		Desistentes					Transferidos						Re	eprovac	0S	Concluintes/egressos					
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANC 2016
	1º etapa		•	19	10				02		-		-	-	-		-	-	-	•	-	-	-	17	10	-
k)	2º etapa	-		17	10		-	-	-	-				-	-		-	-	-	-	-	-	-	17	10	-
Ensino Profissional (mecânica)	3° etapa	-	-	-	26			-		01	-		-					-	-	-	-		-	-	25	-
	4º etapa		-		25	09			-			-	-	-	-	-		-	-		-	-	-	-	16	-

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 122)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 59/16, de 25/04/16, NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliz Aparecida Berbardino, licenciada em Pedagogia; Rita Marli Jung, licenciada em Matemática e Ivaneide de Fátima Zaborosky, licenciada em História, procedeu a verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informa:

- (...) Em relação ao atraso do protocolado este setor tomou inúmeras ações, no sentido de regularizar a Vida Legal do Estabelecimento, dentre elas: informar e solicitar por e-mail, informar e solicitar por ofício, informar e solicitar por telefone ( vários contatos), assessoria do NRE ao colégio em várias ocasiões por telefone, reunião com a direção e sua representante legal, notificação da Chefia do NRE.
- (...) A instituição de ensino proporciona condições fundamentais de infraestrutura e saneamento básico, higiene, condições de acesso, segurança, iluminação e salubridade.
- (...) Passou por melhorias, reparos na estrutura predial, pinturas novas, e restauração do mobiliário das salas de aula e do pátio externo.
- (...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 21/05/16 e a Licença Sanitária está vigente até 13/04/17.
- (...) A documentação escolar dos alunos inativos e ativos estão organizadas e arquivadas em local apropriado. O Sistema para expedir a documentação é próprio COFIR.
- (...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas e banheiros adaptados.
- (...) Dispõe de laboratório de Química, Física e Biologia, devidamente equipado. A escola possui laboratórios para práticas mecânicas, elétricas e metrologia que auxiliam no aprendizado dos conteúdos básicos de Física.
- (...) O laboratório de Informática está equipado com nove computadores. Atualmente o laboratório é destinado à aplicativos nas áreas de projetos, pesquisas e inclusão digital.



- (...) O acervo bibliográfico atualizado anualmente, conta com 1344 exemplares de literatura, 317 exemplares específicos da área técnica e 369 livros didáticos.
- (...) O corpo docente apresenta habilitação específica nas disciplinas indicadas, à exceção da docente que ministra a disciplina de História, habilitada em Geografia e a docente que ministra a disciplina de Sociologia, habilitada em Filosofia.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de União da Vitória, em 16/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 143).

### 1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 145)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 1194/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

#### 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 21/05/16, já com o processo em trâmite e a Licença Sanitária está vigente até 13/04/17.

A diretora justifica que o atraso do protocolado ocorreu devido às adaptações na documentação, a saída da secretária escolar e o problema de saúde que a acometeu.

Considerando o atraso significativo do protocolado no NRE, a instituição de ensino deverá atender o art. 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, solicitando a renovação do reconhecimento do Ensino Médio 180 dias antes de expirar o prazo, que se dará no final do ano de 2017.

Em relação à formação do corpo docente, a professora que ministra a disciplina de História é habilitada em Geografia e a professora que ministra a disciplina de Sociologia é habilitada em Filosofia, contrariando o inciso IV, do art. 45, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação a instituição de ensino apresenta condições adequadas relativas aos recursos físicos, materiais, pedagógicos, tecnológicos, gestão institucional democrática, práticas pedagógicas e avaliação.



Observa-se que o credenciamento para oferta da Educação Básica vencerá em 05/06/17, devendo a instituição de ensino solicitar a sua renovação 180 dias antes de expirar o prazo, nos termos do § 3°, do art. 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

#### II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda., pelo prazo de cinco anos, a partir o início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado do Corpo de Bombeiros.

## A instituição de ensino deverá:

- a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEEPR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) indicar docentes com habilitação específica para as disciplinas de História e Sociologia;
- c) solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, uma vez que o prazo expirará em 05/06/17 e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio que expirará no final do ano de 2017.

#### **Encaminhamos:**

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio:
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni Relatora



# DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da Cemep

Oscar Alves Presidente do CEE